Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 1 /2021

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMADOR 99, EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO

DE 5 ANOS DA RÁDIO EDUCATIVA UFMS 99.9

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Conselho Consultivo da Rádio Educativa UFMS 99.9 e da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom), no uso das suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção do Programador 99, em alusão ao aniversário de 5 anos da Rádio Educativa UFMS 99.9.

1. DO PERÍODO

1.1 Esta ação é exclusiva da Rádio Educativa UFMS 99.9 e tem caráter cultural e de entretenimento, com período de vigência somente em junho de 2021.

1.2. As inscrições para a Seleção do Programador 99.9 estarão abertas no período de 14 a 23/6/2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O participante, maior de 18 anos, deverá fazer seu cadastro enviando uma mensagem de feliz aniversário em áudio, de no máximo 30 segundos, para o WhatsApp da Rádio Educativa UFMS 99.9, telefone 67 99697-9990, e a sugestão de playlist preferida para ser veiculado na programação da emissora.

2.2. A mensagem deverá cumprimentar a Rádio Educativa UFMS 99.9 pelo aniversário de 5 anos.

2.3. A mensagem será excluída se contiver ofensas ou xingamentos ou não contemplar o objetivo da ação: Aniversário de 5 anos da Rádio Educativa UFMS 99.9.

2.4. Cada participante poderá enviar apenas uma mensagem de áudio por número de WhatsApp.

3. DA VEICULAÇÃO

3.1. A Rádio Educativa UFMS 99.9 veiculará até 5 mensagens por dia no período de 24 a 30 de junho.

3.2. A Comissão da Seleção Programador 99.9 selecionará até 25 mensagens.

3.3. As mensagens de áudio aceitas serão veiculadas no horário das 9h30 às 18h.

4. DA SELEÇÃO DA PLAYLIST

4.1. Todos os participantes que tiverem as mensagens selecionadas terão as playlists analisadas pela Comissão da Seleção Programador 99.9, que será formada pela Secretária da Rádio, TV e Mídias; o Diretor de Programação e o Programador da Rádio Educativa UFMS 99.9.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/06/2021
Nº 7567
Pg 122

4.2. Todos os participantes que tiverem as playlists aprovadas pela Comissão de Seleção do Programador 99.9 participarão do sorteio, que ocorrerá ao vivo, às 9h, no dia 24 de junho.

4.3. O sorteio será realizado pelo número do telefone do participante enviado no ato da inscrição.

4.4. Serão sorteados até 7 participantes para veiculação de uma playlist por dia, sempre das 18h às 19h, no período da Seleção do Programador 99.9.

5. DA PLAYLIST

5.1. O participante deverá enviar uma playlist com o nome de 12 músicas, que deverão estar em consonância com a programação musical da Rádio Educativa UFMS 99.9.

5.2. A Comissão da Seleção Programador 99.9 avaliará as playlists sugeridas pelos participantes que tiverem suas mensagens aprovadas.

5.3. A Rádio Educativa UFMS 99.9 veiculará a playlist aprovada na ordem das músicas enviadas.

5.4. O locutor do horário fará menção ao Programador 99.9 no início e ao final da playlist.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. A Rádio Educativa UFMS 99.9 divulgará a lista dos participantes selecionados no site educativa.ufms.br e na programação.

6.2. Os selecionados autorizam a Rádio Educativa UFMS 99.9, contado a partir do envio de sua mensagem de aniversário para a Rádio, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a Rádio, para divulgação desta seleção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

7. DA CLÁUSULA DE RESERVA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A mera participação nesta ação caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Edital.

7.2. Os ouvintes participantes da comemoração isentam a Rádio Educativa UFMS 99.9 de qualquer responsabilidade se, por ausência ou omissão de terceiros de quem depender diretamente a inteira satisfação da obrigação, deixar de cumprir, no todo ou em parte, alguma cláusula ou condição, conforme previsto no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

7.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

7.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.5. O participante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

7.6. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Agecom pelo e-mail agecom@ufms.br.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/06/2021
Nº 7567
Pg 123

7.7. A Agecom reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.8. Os áudios submetidos a este Edital somente poderão ser utilizados durante o período descrito neste Edital.

7.9. As playlists sugeridas poderão ser incorporadas em qualquer tempo na programação da Rádio Educativa UFMS 99.9.

7.10. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Agecom pelo e-mail agecom@ufms.br.

ROSE MARA PINHEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro**, **Presidente de Conselho**, em 18/06/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629097** e o código CRC **BA4AB602**.

CONSELHO CONSULTIVO DA RÁDIO EDUCATIVA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)33457988
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017133/2021-95 SEI nº 2629097